



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Machados

LEI MUNICIPAL Nº 231, de 25 de Julho de 1977.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS**, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ de 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), destinado a participação no capital da COMPESA, referente ao Convênio par o Serviço de Abastecimento D'água da cidade.

Art. 2º - Os recursos destinados a fazer face à despesa com o presente crédito, são os provenientes de anulação parcial em igual importância das dotações discriminadas a seguir:

05.01 - 08421881.03	-4110.00	Obras Públicas.....	Cr\$ 15.000,00
08482471.07	-4110.00	Obras Públicas.....	Cr\$ 10.000,00
07.01- 10583231.13	-4110.00	2º " "	Cr\$ 40.000,00
TOTAL.....			<u>65.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 1977.

Evandro Cavalcanti Marques

A) EVANDRO CAVALCANTI MARQUES

-PREFEITO-